



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 48, 49 e 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 259/2020

PROJETO DE LEI Nº 6.019/2020

PARECER Nº 228 /2020

Expedida pela Mesa Diretora, a Proposta dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento-Programa da Câmara de Vereadores, para pagamento de pensionista e obrigações patronais.

Para dar cobertura ao crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária de Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo, relativa a Equipamentos e Material Permanente.

Após análise, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite Parecer **Favorável** à proposição, pois apresenta relevância administrativo-social.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2020.


Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO

M.T.S